

Romilda B. Lemos
Oficial Titular

MATRÍCULA N. 6.851

B.

IMÓVEL: - Constituído de uma área de terras denominada ÁREA 13-B - (treze B), com 1.075,51m² (hum mil e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), desmembrada da Área 13 com 47.312,56m², por sua vez desmembrada da Área 13, com 48.542,56 m², área esta última desmembrada da área maior de terrenos alodiais com 396.786,00m², situada no bairro denominado Itapema de Baixo, - nesta cidade, cuja ÁREA 13-B, tem as seguintes medidas, características e confrontações:- de frente para a rua Engenheiro Luiz Augusto de Leão Fonseca, mede 32,00 metros; pelo lado direito mede 46,40 metros confrontando com a área 13; pelo lado esquerdo mede 22,00 - metros, no alinhamento da rua "C" 13,20 metros, com uma deflexão à esquerda e mais 21,45 metros, com uma deflexão à direita, confrontando com a Área 13; pelos fundos mede 11,00 metros, confrontando com a área 13, fechando a área de 1.075,51m², com inscrição cadastral sob nº 01.3.017.1314.001-802, junto a Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: - PAM - PARANÁ ANTONINA MELHORAMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede atual na rua Dr. Carlos Gomes da Costa, nº 129, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº76.694.298/-0001-49.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula 6.617 e AV. 01, 10 e 13/6.617 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Ofício.-

ANTONINA, 12 DE DEZEMBRO DE 1.986.- (a) *Romilda B. Lemos*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 1 / 6.851 - Prot. 5.616 : - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada em Notas do Tabelião Theodoro de Camargo, desta Comarca, no livro nº 151, às fls. 097/099v., em data de 03 de dezembro de 1.986, PAM - PARANÁ ANTONINA MELHORAMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., supra qualificada, vendeu a " MARCO POLO RAUTH ", brasileiro, médico, C.I. RG. numero ... 931.919-Pr., e CPF sob número 170.212.439/87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515, de 26/12/1977, com a sra. GUIOMAR WAGNER RAUTH (C.I. RG. nº931.869-Pr) residente na rua México, nº 37, na cidade de Curitiba, Capital deste Estado, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 54.719,48 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), de cuja importância Cz\$ 5.000,00 foi paga no ato da assinatura da aludida escritura, da qual dá quitação, e o restante na importância de Cz\$ 49.719,48, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas de Cz\$ 4.143,29-cada uma, prestações essas representadas por igual número de Notas Promissórias, numeradas de 01/12 à 12/12, vencendo-se a primeira - delas no dia 07 de dezembro de 1.986, e a décima segunda e última - no dia 07 de novembro de 1.987, ficando assim expressamente instituído o " PACTO COMISSÓRIO ", nos termos do artigo 1.163, do Código Civil Brasileiro.- **OBSERVAÇÃO:** - Pela outorgante foi dito que declara sob pena de responsabilidade civil e penal da não existência de outras ações reais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente matrícula, e de outros ônus reais incidentes sobre o mes-

CONTINUA NO VERSO

6.851

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

sobre o mesmo, de acordo com o § 3, artigo 1º, do Decreto nº93.240, de 09/09/86.- IAPAS:- Certidão Negativa de Débito - CND - Série A - nº 024447, expedida em 06 de outubro de 1.986, pela Agência do - IAPAS desta cidade, em nome da outorgante, válida por seis meses. - (SISA:- Talão GR 4 - Cz\$ 1.094,38 sobre a avaliação de Cz\$54.719,00 CUSTAS:- Cz\$ 610,93).- DOU FÉ.- ANTONINA, 12 DE DEZEMBRO DE 1.986.- (a Romilda dos Reis Lima OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/6.851 PROTOCOLO: 11.977 DATA:05 de novembro de 2.004
FORMAL DE PARTILHA

Em cumprimento ao Formal de Partilha, emanado do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Pr, extraído dos Autos 000 240/94 de Divorcio Consensual com sentença de lavra do Dr. Carlos Alberto Raitani Condessa, em 11.02.1994, transitada em julgado em 25. 09.1994, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta matricula, devidamente quitado, ficou pertencendo exclusivamente a " MARCO POLO RAUTH", brasileiro, médico, divorciado, CI-RG 931. 919-Pr, cic 170.212.439/87, residente na rua México,37, Curitiba, Pr foram pagos o imposto ITBI-ota-parte-meação junto ao Municipio local pela guia 3590/04 do fe. Antonina, 05 de novembro de 2.004. Eu,!!!!!! OFICIAL este c.VRC 3.622, 08-R\$ 452,76

R.3/6.851 PROTOCOLO: 11.978 DATA:05 de novembro de 2.004
COMPRA E VENDA

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do tabelião distrital de Bacacheri-Curitiba, Pr, livro 0491-N, fls.- 007 de 20.12.2002, em forma de certidão de inteiro teor de 01 de novembro de 2.004, o proprietário Marco Polo Rauth e sua esposa Da.Nei sa Queiroz Teixeira Rauth, VENDERAM para MARCELO JOSE LAGO, brasileiro, comerciante, CI-RG 479.742-FR, cic 610.524.779-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 18.06.1990 com Da. Patricia - Luciana Marchi Lago, brasileira, técnica em enfermagem, CI-RG 4.669. 011-7-Pr, cic 786.626.219-53, residentes na rua Holanda, 622, Boa Vista-Curitiba, Pr, pelo preço certo de R\$ 17.000,00, envolve outro imóvel, a este R\$ 5.000,00, sem condições; GR-ITBI-autenticação 3579 em favor do Municipio local, certidão desta serventia;funrejus-autenticação 3599 do fe. Antonina, 05 de novembro de 2.004. Eu, * * * * OFICIAL este c.VRC 1.058,4 R\$ 132,30

R.4/6.851 PROTOCOLO: 12.004 DATA:06 de dezembro de 2.004
COMPRA E VENDA

Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da tabelião designada desta cidade, livro 186, fls.087, em 05 de novembro de 2.004, os proprietários: Marcelo José Lago e sua esposa - Da. Patricia Luciana Marchi Lago, supra qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matricula para MARIO KERETCH, brasileiro, comerciante, CI-RG 4.503.328-7-Pr, cic 632.289.209-68, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 11.06.1.999 com Da. Selma Cardoso Veloso Keretch, brasileira, comerciante, CI-RG 7.836.642-7-Pr, cic 024.483.659-03, residentes na Avenida Henrique Lage, 414, Itapema - de Baixo, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 6.000,00 sem condições; GR-ITBI-autenticação 6124, em favor do Municipio local;certidão desta serventia;funrejus-autenticação 5171 do fe. Antonina, 14 de dezembro de 2.004. Eu, OFICIAL este c.VRC 1277,44-R\$155,93

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R.5/6.851

Protocolo; 14.131

Data; 09 de setembro de 2.011

CECULA DE CREDITO BANCARIO**CREDOR; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, cnpjmf 11.316.322/0001-60, sede na Avenida Vicente Machado, 445, centro, Curitiba,PR.; **EMITENTE; MARIO****KERETCH-ME**, cnpjmf 01.012.284/0001-07, endereço Avenida Henrique Lage, 477, Itapemade baixo, Antonina,PR.; **AVALISTAS E INTERVENIENTES HIPOTECANTES;** Mario

Keretch, brasileiro, empresário, casado, CI-RG 4.503.328-7-Pr, CIC 632.289.209-68, e esposa

Da. Selma Cardoso Veloso Keretch, brasileira, casada; empresária, CI-RG 7.836.642-7-Pr, CIC

024.483.659-03, residentes na Avenida Henrique Lage, 477, Itapema de baixo, Antonina,PR.;

TITULO: CECULA DE CREDITO BANCARIO nº AFPR/CCB-REC-LIT/ EMPRESAS023/2011; **VALOR;** R\$ 195.000,00, prazo de carência; 06 meses, amortização do principal;42parcelas; **VENCIMENTO FINAL;** 15 de outubro de 2.015; as condições, parcelas de

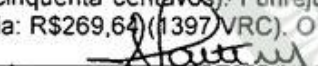
pagamento, valores, juros e cominações legais, constam da via não negociável, aqui arquivada,

GARANTIA HIPOTECARIA; O IMÓVEL DESTA É DA MATRICULA 7.703, em

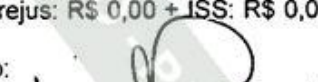
primeira, única e especial hipoteca, dou fé. Antonina, 12 de setembro de 2.011. Eu

Oficial c. VRC 2.156,00-R\$ 309,30

R.6/ 6.851 - Protocolo 17.854 de 30/10/2018 - PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, expedida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Louise Nascimento e Silva, do Juizado Especial Cível de Antonina/PR, em 10 de janeiro de 2018, com referência aos Autos nº 0001806-95.2015.8.16.0043, documentação comprobatória devidamente arquivada nesta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, promovida por: ITAÚ UNIBANCO S.A.; em face de **MARIO KERETCH e outros**; pelo valor de **R\$ 346.727,50** (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Funrejus pago no valor de R\$693,45, sobre o valor de R\$346.727,50. Custas Serventia: R\$269,64 (1397 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 20 de dezembro de 2018.

(a)  **ROMILDA BORGES LEMOS** - Oficial.

AV-07-M-6.851 - Protocolo 19.133 de 11/06/2021. - INDISPONIBILIDADE: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202101.1519.01446327-IA-980, referente ao processo nº 00017372920168160043, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **MARIO KERETCH**. Selo Funarpen: 0018375MJAA000000003921M. Custas Nihil: R\$ 0,00 = 0 VRCext (Emolumentos: R\$0,00 + Funrejus: R\$ 0,00 + ISS: R\$ 0,00 + FADEP: R\$ 0,00 + Selo: R\$0,00). Dou fé. Antonina, 14 de junho de 2021.

MARC. Patrick Roberto Gasparetto - Oficial Interino: 

SEGUE